

Processo SEI nº PMJ.0027358/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos e fornecimento de identificadores de chaves e controles remoto de portão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: CATU - CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA

IV - Valor global/total: R\$ 3.991,50 (três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 12 meses

VI - Justificativa:

A contratação se justifica para garantir a segurança e a eficiência nas operações diárias. Chaves são necessárias para controlar o acesso a áreas restritas, assegurando que apenas pessoas autorizadas possam entrar em locais sensíveis, como escritórios administrativos e áreas de armazenamento de documentos confidenciais.

Já os carimbos são indispensáveis para a autenticação e validação de documentos oficiais, garantindo a integridade e a confiabilidade das informações emitidas pela unidade.

Os identificadores auxiliam na organização visual evitando novas cópias de chaves desnecessárias em decorrência de perdas ou extravios das chaves.

Os controles remoto são necessárias para garantir o acesso e segurança ao equipamento Programa Vida Longa, sendo estes destinados aos vigias que fazem a ronda de segurança no local e também à Divisão de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pelo local.

Com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº

32.568/23, a opção de fazer a contratação por meio não eletrônico se deve a necessidade imediata do fornecimentos dos controles para garantir a segurança no acesso do Programa Vida Longa;

A escolha da empresa CATU - CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA se dá tendo em vista ser empresa especializada nos serviços e no fornecimento dos demais itens, já tendo sido contratada em exercícios anteriores e tendo prestado o serviço a contento, além de ter ofertado o menor;

O preço se encontra dentro dos padrões de mercado conforme pesquisa de preço;

MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em substituição
(Assinado eletronicamente)

UGADS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em substituição, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CATU - CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA no valor de R\$ 3.991,50.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

MARIA BRANT

Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA**, **Chefe da Divisão de Gestão Logística e Administrativa**, em 18/07/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão**, **Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 18/07/2024, às 15:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1713821** e o código CRC **7D97BE33**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0027358/2024

1713821v3